

SIRLENE DOS SANTOS PAUVELS BARBOSA	0186944-2	08/07/1976	23	32	55	55
STEPHANE DO CARMO ROJAS	0312262-0	14/02/1990	24	31	55	55
SUSANA SEIXAS NEVES	0229286-6	31/08/1981	19	30	49	49
TAIZI FREITAS DE FIGUEIREDO	0177887-0	28/04/1981	24	35	59	59
TALITA ALENCAR FLORES	0188550-2	05/08/1981	24	31	55	55
TALITA DA GAMA SILVA DINIZ ANDRADE	0177013-6	29/12/1984	21	31	52	52
TALITA DA ROCHA ALBUQUERQUE VASCONGE	0254892-5	09/10/1984	24	34	58	58
TALITA MARIA DOS OUROS CICONELO	0251452-4	01/06/1984	25	31	56	56
TALITA SALLES CLAUDINO	0356922-5	03/02/1992	25	31	56	56
TAMIRES GUIMARAES BARROS CHAGAS	0192477-0	10/09/1989	21	31	52	52
TANIA CRISTINA DE SOUZA CABRAL	0197352-5	20/07/1970	23	30	53	53
TATIANA TEIXEIRA GOMES	0211477-1	10/04/1976	18	32	50	50
THAIS ANDRESSA CONSTANTINO	0196737-1	15/04/1981	26	37	63	63
THAIS ANTUNES HADDAD CARVALHO	0270112-0	29/05/1987	21	30	51	51
THALES COELHO LOPES	0177321-6	25/02/1995	22	30	52	52
THIAGO BRAULIO MUNHOZ GOMES	0349232-0	17/11/1991	22	30	52	52
THIAGO FERREIRA LION	0217445-6	15/07/1985	21	31	52	52
THIAGO MORAIS LIMA	0176866-2	12/07/1992	26	43	69	69
THIAGO MOUTINHO RAMOS	0178670-9	07/04/1979	27	39	66	66
THIAGO RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	0222234-5	13/09/1989	23	34	57	57
THIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	0355731-6	19/12/1986	24	30	54	54
THIAGO SALES DE SOUZA LOUREIRO	0176821-2	07/04/1982	25	35	60	60
TIAGO BRETAS DE SOUSA KER	0352714-0	15/01/1991	22	32	54	54
TIAGO DE MEDEIROS BALENSIFER	0211128-4	14/01/1984	20	31	51	51
TIAGO JOSE DA SILVA	0176778-0	19/10/1992	27	42	69	69
TIAGO RIOS ROCHA	0182733-2	26/08/1997	26	38	64	64
TIAGO VALENTIM GEORGETTE	0186117-4	20/04/1983	18	32	50	50
TULIO CESAR DE SOUZA COSTA	0203592-8	14/05/1990	23	34	57	57
VANDERLEI MAGALHAES	0263777-4	26/02/1974	16	34	50	50
VANDERLI JOSE LUIZ FILHO	0225099-3	16/11/1984	25	33	58	58
VANESSA PIRES VALENTE	0191106-6	09/02/1990	22	30	52	52
VICTOR BERNARDES GIMENES	0177855-2	15/09/1992	24	35	59	59
VICTOR BRAGA SANCHES	0213990-1	01/12/1997	25	30	55	55
VICTOR IGLESIAS QUITERIO SANTIAGO	0181487-7	30/08/1993	24	33	57	57
VICTOR KENZO HIROKADO	0347305-8	13/02/1996	21	33	54	54
VICTOR MARQUES CALDEIRA	0356268-9	23/06/1991	23	30	53	53
VICTOR MONTEIRO LOPES	0336914-5	22/11/1988	21	32	53	53
VICTOR R PORTELA	0315660-5	01/08/1998	27	30	57	57
VINICIUS CARVALHO CRUZ	0183138-0	28/10/1999	27	32	59	59
VINICIUS CESCHIN	0324060-6	08/11/1982	24	31	55	55
VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA	0176919-7	21/02/1984	29	34	63	63
VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	0301551-3	21/03/1993	21	31	52	52
VINICIUS FENOLIO TONHAO	0183112-7	30/07/1999	18	33	51	51
VINICIUS FERREIRA FALEIROS	0178514-1	25/07/1994	23	40	63	63
VINICIUS FERREIRA LEGAT	0176565-5	19/06/1976	21	32	53	53
VINICIUS MILOCH DE LIMA	0179517-1	08/06/1984	23	35	58	58
VINICIUS SANTOS DA SILVA	0336403-8	17/11/1998	21	31	52	52
VINICIUS VASCONCELOS VIEIRA	0188909-5	24/11/1984	25	33	58	58
VITOR AUGUSTO CARDOSO BRUSTH	0268438-1	08/01/1996	25	32	57	57
VITOR HUGO LOPES CATARINO	0177207-4	14/05/1997	25	35	60	60
VITOR HUGO SANTOS TEIXEIRA	0178210-0	23/01/2001	21	35	56	56
VITOR STRAUB DE MORAES	0319176-1	09/03/1995	22	35	57	57
VIVIANE RODRIGUES SOARES	0177360-7	10/03/1995	22	32	54	54
VLADISOM DE JESUS GENUINO	0178978-3	16/06/1993	25	35	60	60
WALLACE BASTOS FONSECA	0360552-3	25/01/1988	23	31	54	54
WESLEY VILDSON MOTA	0176656-2	03/06/1985	27	33	60	60
WILLIAN ZULIANI TAVARES	0176944-8	04/12/1991	25	31	56	56
YURI PRADO DE SOUZA	0328919-2	27/06/1987	25	35	60	60

Comissão do Concurso
São Paulo, 01 de agosto de 2025.

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 2884/2025-01 – Objeto: Aquisição de licenças de uso do programa “Adobe Captivate”, suite “Adobe Creative Cloud para equipes” e “Adobe Acrobat Pro”, por meio de subscrição, pelo período de 48 meses. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal no dia 21/07/2025 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., pelo valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para 48 (quarenta e oito) meses de contratação.

Despacho da Presidência: À luz das manifestações dos órgãos técnicos deste e. Tribunal, as quais acolho, ADJUDICO o objeto em epígrafe à licitante vencedora; HOMOLOGO os atos praticados no *Pregão Eletrônico nº 90020/2025*, assim como AUTORIZO a despesa decorrente, na importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), relativa ao período de 48 (quarenta e oito) meses, com fulcro no artigo 2º, incisos VIII e X da Resolução TCESP n. 21/23.

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 4815/2025-24 – Objeto: Aquisição de notebooks e tablets para a premiação do projeto “Faça (a sua Parte)” – edição 2025. Extrai-se dos termos de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 23 e 24/07/2025

que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do item 1 a empresa B S SOARES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, pelo valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e do item 2 a empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 10.257,68 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Despacho da Presidência: Considerando o delineado pelos órgãos técnicos desta e. Corte, ADJUDICO o objeto em epígrafe às licitantes vencedoras; HOMOLOGO os atos praticados no *Pregão Eletrônico n. 90022/ 2025*, bem como AUTORIZO a decorrente despesa no valor total de R\$ 24.557,68 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com fulcro nos incisos VIII e X do artigo 2º da Resolução TCESP nº 21/2023

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2025
Reorganiza a Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís – EPCP e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente aprimoramento do papel pedagógico deste Tribunal visando à consecução do cumprimento da missão institucional de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a prática da orientação para o cumprimento da missão estratégica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como de pro-

mover o permanente desenvolvimento dos recursos humanos, formando um quadro de servidores com habilidades específicas para atender aos diversos setores de sua atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atividades desempenhadas pela Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís – EPCP, decorrentes do novo contexto na estrutura organizacional e atualizações metodológicas de ensino voltadas para capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de seus servidores;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualizar e adequar os normativos vigentes, compilando-os de modo a espelhar o fluxo de trabalhos existente na EPCP,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica reorganizada a Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís – EPCP, mantida sua subordinação à Presidência, com nível de Divisão Técnica, com a seguinte estrutura:

- a) Gabinete – GEPCP;
- b) Seção de Ensino à Distância (EAD) – EPCP-1;
- c) Seção de Apoio a Capacitações – EPCP-2;
- d) Seção de Produção de Conteúdo – EPCP-3;
- e) Seção de Gestão Pedagógico-Administrativa – EPCP-4;
- f) Seção de Formação Continuada – EPCP-5;
- g) Biblioteca.

Parágrafo único - A EPCP atuará sob orientação e acompanhamento do Conselho Orientador Didático-Pedagógico – CODP, nos termos desta Resolução.

Artigo 2º- Constitui-se área de atuação da Escola Paulista de Contas Públicas – Presidente Washington Luís:

I - promover e incentivar a capacitação, o desenvolvimento profissional e a formação continuada dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, por meio da oferta de cursos e especializações, em nível de pós gradu-

ação e extensão, sobre temas de interesse da instituição, mediante convocação de servidores internos, contratação externa ou celebração de parcerias;

II - promover a capacitação e o treinamento de servidores e gestores públicos do governo do Estado de São Paulo, dos municípios paulistas e de outras entidades e órgãos públicos, por meio de parcerias ou atendimentos específicos devidamente autorizados pela Presidência do TCESP;

III - fornecer capacitação para a sociedade em geral, no interesse da Administração Pública, organizando conferências, seminários, palestras e atividades similares;

IV - coordenar as atividades da Biblioteca do TCESP;

V - supervisionar as atividades do Memorial do TCESP;

VI - organizar as capacitações estabelecidas pelo Conselho Orientador Didático-Pedagógico como prioritárias para cada exercício, englobando as avaliações oferecidas anualmente pela EPCP para o processo de Promoção da Carreira;

VII - atuar no desenvolvimento e na formação de novos servidores, em parceria com o Departamento Geral de Administração – DGA, utilizando dinâmicas e atividades específicas para promover sua integração e capacitação;

VIII - coordenar o processo seletivo de estagiários e de residentes, a logística de aplicação das provas e demais atividades, conforme regramento próprio estabelecido pelo TCESP;

IX - colaborar com as demais iniciativas de capacitação promovidas no âmbito do TCESP.

Artigo 3º - O Diretor da EPCP será nomeado pelo Presidente do Tribunal de Contas, observados os seguintes requisitos mínimos:

I - possuir diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;